

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar:

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras.

OMAp: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL.

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):SEGURANÇA

Responsável pela Demanda: 3ºSG PL 86.7704.89 LUIZ FELIPE
SANTANA SMITH

Telefone: (22) 2621-4363

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM:

A realização da compra dos materiais necessários para manutenção dos HEED é mandatória para salva guarda da vida humana caso ocorra um crash na água, garantindo a respiração dos tripulantes submersos, material este, utilizado pelos tripulantes na OPERANTAR.

2. Quantidade de material a ser adquirido:

Item 01: 33 Unidades.
Item 02 :01 unidade.

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido:

Item 01: Compra de material para manutenção dos HEED.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico:

Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2023 no valor estimado de R\$ \$ 33,017.59, por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1. Ação Interna W420010ZI90; 5.2. Fonte de Recursos (FR) 1000000000; 5.3. Natureza de Despesa (ND) 339030; 5.4. Unidade Orçamentária (UO)52133; e 5.5. Programa de Trabalho (PT) 05571601323450001				
6. Estimativa da Despesa:				
A estimativa da despesa tomou como base o orçamento em Anexo.				
Itens	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Valor Mediano Utilizado
01	R\$ 32,281.59	R\$ XX	R\$ XX	R\$ 32,281.59
02	R\$ 736.00	R\$ XX	R\$ XX	R\$ 736.00
			SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 57.208,33/114.416,65?			X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?			X	
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 57.208,33/114.416,65?				X
7. Parecer Jurídico:				
Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: “Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”				
8. Requisitos de Habilitação:				
Após a verificação no SICAF e sistemas correlatos, foi comprovado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.				
9. Razão de escolha do contratado:				
A empresa Ultramar Importação LTDA, CNPJ 81571010/000189 é representante exclusiva da empresa Submersible Systems, LLC em território Brasileiro e está autorizada a fornecer cilindros de oxigênio portátil modelo Heed 3 que é de fabricação própria, bem como garantir e prestar assistência aos seus produtos.				
10. Justificativa do Preço:				
O preço apresentado pela empresa é compatível com o preço de mercado e o valor final encontra-se dentro da estimativa de preços da Administração.				

11. Indicação dos responsáveis pela fiscalização/recebimento:

Gestor: Capitão-Tenente 86.4588.25 RENAN PEREIRA **SCHULZ**;
Fiscal Administrativo: 1º SG AV-RV 01.0364.59 GUSTAVO HENRIQUE LIMA **JOTA**; e
Fiscal Técnico: CB RV 18.0103.18 VICTOR LUIZ **MILLER** DA FONSECA.

São Pedro da Aldeia, RJ.

LUIZ FELIPE SANTANA SMITH
Terceiro-Sargento
Responsável pela Dispensa de Licitação
ASSINADO DIGITALMENTE

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ.

No impedimento de:

THIAGO LOPES DA SILVA
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas
ASSINADO DIGITALMENTE
EDUARDO WILMERS DE MEDEIROS
Capitão de Fragata
Agente Fiscal
ASSINADO DIGITALMENTE